ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.553, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 792.000,00 (Setecentos e noventa e dois mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 535
27/8/18

mat. 41/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.553, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0700.1236100532.061	349	3390.30.00	01		70.000,00
0400.0412200102.027	067	3390.39.00	00		80.000,00
0600.1545200342.048	170	3390.39.00	04		150.000,00
0400.0412200102.026	055	3390.39.00	04		100.000,00
0604.2678200492.054	303	3390.30.00	04		100.000,00
0700.1236100542.062	357	3390.30.00	00		40.000,00
0500.2884300222.155	151	3391.97.00	00		200.000,00
0500.2884300222.045	146	4690.71.00	00		40.000,00
0500.0412300192.040	124	3390.34.06	00		12.000,00
0700.1236100542.062	353	3190.04.00	00	172.000,00	
0602.1236100501.014	214	4490.51.00	12	420.000,00	
0500.2884300222.045	263	4490.51.00	49	200.000,00	
TOTAIS				**792.000,00**	**792.000,00**

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO